



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001-2020.001-PP

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM
LADO, CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO
NORTE E, DE OUTRO LADO, COUTINHO E
FONTENELE LTDA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no 22.980.965/0001-20, com sede na Passagem Lauro Sodré, nº 67 - Bairro Centro - Garrafão do Norte - CEP 68.665-000, doravante denominada contratante, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, o Sr. FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº.4389423 (PC/PA) e, inscrito no CPF/MF sob nº 702.587.402-72 residente e domiciliado na Rua José Alves, S/N, Pedrinhas, Garrafão do Norte, CEP 68.665-000, do outro lado, a empresa COUTINHO E FONTENELE LTDA - ME, CNPJ: 13.722.957/0001-93, sediada na Avenida 7 de setembro, nº 1373, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte, CEP: 68.665-000, tendo como seu representante proprietário Sr. GYLL ROSYMBERG BRITO COUTINHO, inscrito no RG: 3739870 PC/PA, CPF: 015.902.743-85, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Residente e domiciliado na Travessa São Francisco, nº 258, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte-PA, CEP: 68.665-000, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento de Contrato para Alteração de quantitativo e Valor Contratual para a aquisição de Gasolina Comum a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, que será regido pelo disposto no Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

suas alterações, ficando desde já as partes contratantes sujeitas às normas desta Lei, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o conteúdo do Processo de Pregão Presencial nº N°. 002/2020 – CMGN – PP, e o CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO N°. 002/2020.001-CMGN-PPe na melhor forma de direito as partes resolvem celebrar o presente instrumento de termo aditivo ao contrato original, que tem como objetivo a Alteração do Valor Contratual em decorrência do acréscimo de quantitativo para a Aquisição de Combustível para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Garrafão do Norte/PA, visando aumentar quantitativo em 20% (vinte por cento), ou seja, 4.000 litros a mais, passando do valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) mensais para R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Esta Cláusula tem como objeto a manutenção da vigência do contrato, sendo o mesmo mantido a validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente termo faz-se necessário tendo em vista que no Art. 65, I, b e § 1º, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prevê que o contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela lei supracitada.

CLÁUSULAQUARTA - DA PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação no Portal das Licitações do TCM/PA, e o seu extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições deste Contrato, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

E, por assim acordarem, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e subscritas.

Garrafão do Norte (PA), 27 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Contratante

COUTINHO E FONTENELE LTDA - ME
Contratado